

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**
Tipo: **Menor Preço por item**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede às margens da BR-050, Km. 278, s/nº (antigo prédio do DNIT), Bairro São Francisco, Catalão/GO, CEP.: 75.707-270, por meio do seu gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 909.896, 2ª Via, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta Cidade Catalão, Estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2021, publicada em 09/04/2021**, processo administrativo nº 2021004755, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s): **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.026/0002-67, localizada a Av. T 7, Quadra 35, Lote 14, Setor Bueno, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.210-260, por intermédio de sua representante legal, **KELLEN KRISTINA VAZ VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2784446 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 029.003.971-11, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.273.934/0001-90, localizada a Av. Moinho dos Ventos, nº 359, Qd. 32, Lt. 16, Moinho dos Ventos, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.371-395, por intermédio de seu representante legal, **GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR**, portador da Cédula de Identidade nº 2.104.290 DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 690.352.881-49, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.945.390/0001-09, localizada a Av. Circular, nº 1.192, Qd. 26, Lt. 06, Pedro Ludovico, na Cidade Goiânia, Goiás, CEP: 74.823-020, por intermédio de seu representante legal, **GERMANO ATAÍDES FERNANDES MORA**, portador da Cédula de Identidade nº 3746204 2ª via DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 911.003.051-49, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ETERAIS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.780.546/0001-10, localizada a Rua C-179, Qd. 612, Lt. 11, Setor Nova Suíça, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.280-285, por intermédio de seu representante legal, **MARCO HAURELIO BATISTA MENDANHA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.071.690-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 009.723.729-97, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás; **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.107.391/0012-63, localizada a Av. A, nº 321, Sala C, Distrito Industrial, na Cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, CEP: 37.701-970, por intermédio de seu representante legal, **JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI**, portador da Cédula de Identidade nº 26739549 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 220.718.768-30, residente e domiciliado na Cidade de Poços de

GUILHERME
ME
AUGUSTO
MOREIRA
AGUIAR:
6903528814

9
Assinado digitalmente por
GUILHERME AUGUSTO
MOREIRA AGUIAR:
69035288149
DN: CN=BR, ou=CPF-Brasil,
ou=000001010134170, ou=Secretaria da
Tribuna Federal do Brasil - SFB, ou=RSB, ou=AC
A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=02173620000180, ou=PRESENCIAL,
ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI
LORENZETTI22071876830
Dados: 2021.05.24 16:31:28 -03'00'

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAÍDES
FERNANDES
MOTA:91100305149
Assinado de forma digital por
GERMANO ATAÍDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:37:34 -03'00'

1
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI
SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718
DN: CN=BR, ou=CPF-Brasil, ou=Secretaria de
Planejamento e Gestão, ou=SEPLAN,
ou=000001010134170, ou=Secretaria de
Planejamento e Gestão - SGP, ou=RSB, ou=AC
A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=02173620000180, ou=PRESENCIAL,
ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI
LORENZETTI22071876830
Dados: 2021.05.28 11:23:05
Fonte Reader Versão: 9.0.0

JOSE ARTHUR
CAMPANARI
LORENZETTI:2207
1876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR
CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: CN=BR, ou=CPF-Brasil,
ou=000001010134170, ou=Secretaria da
Tribuna Federal do Brasil - SFB, ou=RSB, ou=AC
A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=02173620000180, ou=PRESENCIAL,
ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI
LORENZETTI22071876830
Dados: 2021.05.24 16:31:28 -03'00'

Caldas, Minas Gerais, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 006/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 19/05/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual fórmulas e suplementos alimentares destinados aos Programas de Atendimento Domiciliar - PAD, de Alergia e Suplementação e para o cumprimento de Ordens Judiciais por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 006/2021** e seus Anexos.

1.2. O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 006/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS) convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAÍDES
FERNANDES
MOTA:91100305149
Assinado de forma digital por
GERMANO ATAÍDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:38:17
-03'00'

2
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE
OLIVEIRA PINTO:10797861718
DN: CN=, OU=CP, O=Secretaria de
Atendimento ao Cidadão - SPC, OU=Secretaria de
Atendimento ao Cidadão - SPC, O=SECRETARIA DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SPC, OU=SECRETARIA DE
ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SPC, O=CATALÃO GOIÁS
Dados: 2021.05.25 11:25:31
Foxit Reader Versão: 8.0.0

JOSE ARTHUR
CAMPANARI
LORENZETTI:220
71876830
Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR
CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: cn=, ou=Secretaria Municipal de Saúde - SPC,
ou=Secretaria Municipal de Saúde - SPC, o=SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SPC, ou=SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SPC, o=CATALÃO GOIÁS
Dados: 2021.05.25 14:22:07

GUILHERM
E
AUGUSTO
MOREIRA
AGUIAR:
69035288149

Assinado digitalmente por
GUILHERME AUGUSTO
MOREIRA AGUIAR:
69035288149
DN: CN=, OU=CP, O=Brasil,
OU=AC SCLUTI Multipla v6,
OU=11735236000192,
OU=Certificado PF A1,
CN=GUILHERME AUGUSTO
MOREIRA AGUIAR:
69035288149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura digital
Data: 2021.05.27 07:16:54-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

no máximo **24 (vinte e quatro) horas**, responsabilizar-se pela sua complementação.

3.9. Os produtos serão recebidos:

3.9.1. **PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas;

3.9.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações solicitadas, inclusive quanto as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da qualidade e quantidade.

3.10. Ocorrendo a rejeição das fórmulas e suplementos alimentares destinados aos Programas de Atendimento Domiciliar - PAD, de Alergia e Suplementação, e para o cumprimento de Ordens Judiciais, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações;

3.10.1. Após o 5º (quinto) dia de atraso, os produtos poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

3.11. A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes das fórmulas, suplementos alimentares e extratos alergênicos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

3.12. Fica expressamente proibido o fornecimento das fórmulas, suplementos alimentares e extratos alergênicos para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante.

3.13. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Contratante. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas no

contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada e não pela substabelecida.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de medicamentos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), devidamente assinada por Servidor identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de

GUILHERME
AUGUSTO
MOREIRA
AGUIAR:
69035288149

Assinado digitalmente por
GUILHERME AUGUSTO
MOREIRA AGUIAR:69035288149
DN: CN=GU, OU=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5.1,
OU=1175232000192,
OU=Certificado PPF A1,
CN=GUILHERME AUGUSTO
MOREIRA AGUIAR:69035288149
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.05.27 07:17:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cpsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES
FERNANDES
MOTA:91100305149
Assinado de forma digital por
GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:40:01
-03'00'

4
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI
DE OLIVEIRA PINTO:10797861718
DN: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil, OU=RSB, OU=RSB
eGPE AT, OU=SEM BRANCO,
OU=SECRETARIA FEDERAL DE SAUDE,
OU=CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.06.28 11:26:02
Foxit Reader Versão: 9.9.3

JOSE ARTHUR
CAMPANARI
LORENZETTI:2207
1876830
Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR
CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil,
ou=000001118118170, ou=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil, ou=RSB, ou=RSB e-CP
A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=RSB000001118118170, ou=RSBSEMAM,
cn=JOSE ARTHUR CAMPANARI
LORENZETTI:22071876830
Data: 2021.06.24 16:32:09 -03'00'

20	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO – Alimento industrializado em pó, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, normocalórico e normoprotéico, para crianças em situações de inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento, baixo peso e desnutrição. Com densidade calórica de 1,0 Kcal/ ML. Sabor Baunilha e Chocolate. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Grama	400.000	PEDIASURE 400GR	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00
31	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO – Alimento industrializado em pó, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, normocalórico e normoprotéico, para crianças em situações de inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas, déficit de crescimento, baixo peso e desnutrição. Com densidade calórica de 1,0 Kcal/ ML. Sabor Baunilha e Chocolate. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó. Mandado Judicial – exclusivamente Pediasure.	Grama	122.400	PEDIASURE 400GR	R\$ 0,10	R\$ 12.240,00
TOTAL (R\$)						135.640,00

C) LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.945.390/0001-09, localizada a Av. Circular, nº 1.192, Qd. 26, Lt. 06, Pedro Ludovico, na Cidade Goiânia, Goiás, CEP: 74.823-020, por intermédio de seu representante legal, **GERMANO ATAÍDES FERNANDES MORA**, portador da Cédula de Identidade nº 3746204 2ª via DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 911.003.051-49, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO SEM SABOR E BAUNILHA – Dieta industrializada em pó, sabor neutro, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, para crianças a partir de 01 ano, hipercalórico (densidade calórica de 1,5kcal/ml). Isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Grama	1.000.000	FORTINI PÓ SEM SABOR	R\$ 0,1075	R\$ 107.500,00

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás

E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR: 69035288149
Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR: 69035288149
DN: CN=B, CN=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Módulo: v1.0#117352390016;
OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR: 69035288149
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura
Data: 2021.05.27 07:20:40-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.3

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO: 10797861718
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO: 10797861718
DN: CN=B, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
Módulo: v1.0#117352390016;
OU=Camilla Sandri de Oliveira Pinto: 10797861718
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localizador: sua localização de assinatura
Data: 2021-05-26 11:26:51
Font Reader Versão: 9.8.0

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI: 22071876830
Assinado digitalmente por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI: 22071876830
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=0200191914170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RPB, ou=CP-A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=6173620000180, ou=PRESENCIAL, ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI: 22071876830
Data: 2021.05.24 16:36:02 -03'00'

21	FÓRMULA INFANTIL INSENTA DE LACTOSE – Fórmula infantil industrializada para lactentes com até 12 meses de idade, em pó. Isenta de lactose. Perfil de carboidratos exclusivamente de maltodextrina, Proteínas lácteas com caseína e/ou soro de leite. Contendo DHA, ARA e nucleotídeos. Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do códex alimentarius (FAO/OMS). Isenta de sacarose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Gramas	480.000	NAN SL/NESTLÉ	R\$ 0,083	R\$ 39.840,00
27	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA – Fórmula infantil industrializada para lactentes a partir de 6 meses de idade, com proteína isolada de soja, em pó. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Isenta de Glutén. Enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos que atendam as recomendações do Códex Alimentarius (FAO/OMS). Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Gramas	380.000	NAN SOJA/NESTLÉ	R\$ 0,077	R\$ 29.260,00
28	Composto Fórmula infantil anti regurgitação para lactentes e de seguimento para lactentes de 0 a 12 meses de idade. Com espessante dietético utilizado para a redução de episódios de regurgitações e vômitos de lactentes com refluxo gastroesofágico (RGE). Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó. Mandado Judicial - exclusivamente NAN AR.	Gramas	57.600	NAN ESPESSAR/NESTLÉ	R\$ 0,06	R\$ 3.456,00
30	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO PARA GANHO DE PESO SEM SABOR E BAUNILHA – Dieta industrializada em pó, sabor neutro, nutricionalmente completo para nutrição oral/enteral pediátrica, para crianças a partir de 01 ano, hipercalórico (densidade calórica de 1,5kcal/ml). Isento de lactose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó. Mandado Judicial - exclusivamente Fortini.	Gramas	122.400	FORTINI PÓ SEM SABOR	R\$ 0,1075	R\$ 13.158,00
TOTAL (R\$)						193.214,00

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=IC SCLUT1, Multiple v5, OU=11735236000192, OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.27 07:21:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

GUILHERME
AUGUSTO
MOREIRA AGUIAR
69035288149

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:42:16 -03'00'

8
CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
DN: CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, O=CP-Brasil, OU=IC SCLUT1, Multiple v5, OU=11735236000192, OU=Certificado PF A1, CN=CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:10797861718
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.28 11:27:08
Foxit Reader Versão: 8.0.0

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Assinado digitalmente por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, O=CP-Brasil, OU=IC SCLUT1, Multiple v5, OU=11735236000192, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.24 14:28:40 -03'00'

Assinado digitalmente por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, O=CP-Brasil, OU=IC SCLUT1, Multiple v5, OU=11735236000192, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.24 14:28:40 -03'00'

D) NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ETERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.780.546/0001-10, localizada a Rua C-179, Qd. 612, Lt. 11, Setor Nova Suíça, na Cidade de Goiânia, Goiás, CEP: 74.280-285, por intermédio de seu representante legal, **MARCO HAURELIO BATISTA MENDANHA**, portador da Cédula de Identidade nº 9.071.690-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 009.723.729-97, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Goiás;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Complemento de nutrição oral, hiperproteico, sem sabor. Formulado para pessoas acima de 50 anos. Rico em Cálcio e vitamina D. Com distribuição energética de 35% de proteínas e 34% de carboidratos. Sem adição de sacarose e xarope de glicose. Apresentação em pó. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e a descrição das características do produto.	Gramas	250.000	NESTLE/NU TREN SENIOR	R\$ 0,13	R\$ 32.500,00
02	Suplemento nutricional oral, completo, em pó, sem sabor. Hiperproteico com diluições normocalórica (1 kcal/ml) e hipercalórica (1,5kcal/ml). Acrescido de fibras, isento de glúten. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e a descrição das características do produto.	Gramas	250.000	NESTLE/NU TREN SENIOR	R\$ 0,13	R\$ 32.500,00
05	Alimento para nutrição oral ou enteral nutricionalmente completa, normocalórica, normolipídica e normoproteica para recuperação ou manutenção do estado nutricional. Fornece 17,5gr de proteína em 100gr. Apresentação em pó. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e a descrição das características do produto.	Gramas	720.000	NESTLE/NU TREN 1.0	R\$ 0,12	R\$ 86.400,00
10	Fórmula padrão para nutrição enteral líquida com fibras, normocalórica (1.0-1.2 kcal/ml), porcentagem de proteínas entre 10 a 16%, isenta de sacarose, lactose, glúten. Com fibras (15 a 20g/l). Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Vedada a participação de dieta com sistema fechado com uso de adaptadores. Apresentação em líquido.	Mililitro	900.000	NESTLE/IS OSOURCE	R\$ 0,0186	R\$ 16.740,00
12	Fórmula padrão para nutrição enteral líquida, hipercalórica (1.5 kcal/ml), porcentagem de proteínas entre 16 a 20%, isenta de sacarose, lactose, glúten. Com fibras (igual ou superior a 8g/l). Vedada a participação de dieta com sistema fechado com uso de adaptadores. Embalagem contendo a descrição das características do	Mililitro	900.000	NESTLE/IS OSOURCE 1.5	R\$ 0,0263	R\$ 23.670,00

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718

Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, CN=Camilla Sandri de Oliveira Pinto
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, CN=Camilla Sandri de Oliveira Pinto
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, CN=Camilla Sandri de Oliveira Pinto

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:42:57 -03'00'

9

GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:
69035288149

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Catalão, CN=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Catalão, CN=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, CN=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde, CN=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI

	produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em líquido.					
13	Fórmula modificada líquida oral ou enteral industrializada específica para cicatrização de lesões por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hipercalórico, hiperproteico, acrescido de arginina, com alto teor de micronutrientes relacionados a cicatrização (zinco, selênio, vitaminas A C e E). Sem sacarose. Indicada para pacientes com alterações glicêmicas e diabetes. Isento de glúten. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e a descrição das características do produto. Apresentação em líquido. Sabor baunilha.	Mililitro	220.000	NESTLE/NO VASOURCE	R\$ 0,07	R\$ 15.400,00
14	Suplemento oral para imunomodulação – suplemento oral ou enteral para imunidade. Polimérico. Normocalórico e hiperproteico. Contendo nucleotídeos, arginina e ômega 3. Sabores: torta de limão e pêssego. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em líquido.	Mililitro	150.000	NESTLE/IM PACT 200ML	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
22	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA SEM LACTOSE - Fórmula infantil industrializada semi – elementar e hipoalergênica contendo 100% de proteínas extensamente hidrolisadas do soro do leite sem lactose, em pó, sem sabor. Para crianças desde o nascimento. Acrescida de ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Livre de substâncias alergênicas (componentes da soja e proteínas de origem animal). Isenta de lactose, sacarose, frutose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Grama	800.000	NESTLE/AL FARÉ	R\$ 0,2284	R\$ 182.720,00
TOTAL (R\$)						400.430,00

E) SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.107.391/0012-63, localizada a Av. A, nº 321, Sala C, Distrito Industrial, na Cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, CEP: 37.701-970, por intermédio de sua representante legal, **NERLI SANTOS ALVES MASSON**, portadora da Cédula de Identidade nº 40.633.346 DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 317.637.468-28, residente e domiciliada na Cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-------------------------	-------	--------	-------	-------------------	-------------------

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO: 10797861718

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:43:37 -03'00'

10

GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR: 69053288149

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR: 69053288149
Dados: 2021.05.24 07:52:44 -03'00'

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Dados: 2021.05.24 16:40:10 -03'00'

03	Suplemento nutricional em pó, normocalórico e hiperproteico, (com 56% do VCT) sendo 100% de proteína isolada do soro do leite. Enriquecido com carotenóides, fibras e cálcio. Indicado para pacientes sarcopênicos. Não contém glúten. Embalagem contendo data de fabricação data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e a descrição das características do produto.	Gramas	150.000	NUTRIDRIN K PROTEIN	R\$ 0,1907	R\$ 28.605,00
06	Dieta em pó normocalórica e normoproteica, enteral ou oral, nutricionalmente completa, com exclusivo mix de proteínas. Com diluição de 1 a 1,5 kcal/ml. Isento de sacarose. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e a descrição das características do produto.	Gramas	720.000	NUTRI ENTERAL SOYA	R\$ 0,0502	R\$ 36.144,00
09	Alimento nutricionalmente completo, enteral ou oral. Fórmula em pó normocalórica (1,0 kcal/ml), normolipídica e normoproteica (na diluição padrão). Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais. Embalagem contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, registro no Ministério da Saúde e a descrição das características do produto.	Gramas	240.000	NUTRI ENTERAL SOYA	R\$ 0,0502	R\$ 12.048,00
17	ESPESSANTE ALIMENTAR - Espessante alimentar instantâneo, passível de modificar características dos alimentos líquidos e semissólidos, quentes ou frios. Isento de sabor, sacarose e lactose. Não altera sabor, cor e cheiro dos alimentos. Apresentação em pó, em latas de a partir de 125 á 350 gramas.	Gramas	25.000	NUTILIS 300GR	R\$ 0,1505	R\$ 3.762,50
18	FÓRMULA INFANTIL HIPERCÁLORICA – Fórmula infantil industrializada de partida e segmento para lactentes de 0 a 36 meses, polimérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral/oral, hipercalórica (com densidade calórica: 1,0kcal/ml) e com oferta proteica de alto valor biológico. Adicionada de LCPufas, nucleotídeos e mix de prebióticos (GOS/FOS). Sem sabor, em pó. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó. Apresentação em pó.	Gramas	240.000	INFATRINI 400G	R\$ 0,273	R\$ 65.520,00
23	FÓRMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE – Fórmula infantil industrializada semi-elementar e hipoalergênica contendo 100% de proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada, com lactose em pó, sem sabor. Para crianças desde o nascimento. Livre de substâncias alergênicas (componentes da soja e proteínas de origem animal). Isenta de sacarose e glúten. Embalagem contendo a descrição das características do	Gramas	500.000	APTAMIL PEPTI 800G	R\$ 0,1267	R\$ 63.350,00

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO: 10797861718

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:44:31 -03'00'

11

GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
69035288149

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DNE c=BR, ou=CP-Brasil, ou=000001010104170, ou=Secretaria da Saúde Federal do Brasil-RF, ou=RF e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v3, ou=01120220000100, ou=PRESENCIAL, ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Data: 2021.05.24 16:43:03 -03'00'

	produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.					
24	FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS – Fórmula infantil industrializado elementar para crianças desde o nascimento até 12 meses, com alergia ao leite de vaca e a outros alimentos ou com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Em pó, sem sabor. Composta por 100% de aminoácidos livres e sintéticos e não alergênicos, óleos vegetais. Suplementada com ácido araquidônico (ARA) e ácido docosahexaenoico (DHA). Isenta de ingredientes que contenham soja ou traços de soja, isenta de lactose, frutose, sacarose, glúten e ingredientes de origem animal. De acordo com RDC 45/2011 e DRI's. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Gramas	1.000.000	NEOCAT – LCP – 400 GR	R\$ 0,335	R\$ 335.000,00
25	DIETA A BASE DE AMINOÁCIDOS – Dieta industrializada para nutrição enteral ou oral, dieta elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, sem sabor, para crianças de 3 a 10 anos com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Densidade de 1,0 Kcal/ML. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e glúten. Isenta de ingredientes que contenham soja ou traços de soja. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Gramas	720.000	NEO ADVANCE (LT 400G)	R\$ 0,435	R\$ 313.200,00
26	SUPLEMENTO INFANTIL A BASE DE AMINOÁCIDOS – Suplemento para crianças em situações metabólicas especiais para nutrição enteral/oral formulado para crianças portadoras de alergia as proteínas do leite de vaca. Para crianças de 3 a 10 anos. Composta de 100% de aminoácidos livres, com densidade de 1,0 Kcal/ML. Sabor Baunilha. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Apresentação em pó.	Gramas	500.000	NEOFORTE BAUNILHA	R\$ 0,475	R\$ 237.500,00
29	FORMULA ESPECÍFICA PARA EPILEPSIA REFRATÁRIA – Dieta cetogênica específica para nutrição enteral/oral, para crianças portadoras de epilepsia. Contém 4 g de gordura para cada 1g de carboidrato mais proteína. Embalagem contendo a descrição das características do produto, data de fabricação, data de validade e número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde.	Gramas	54.000	KETOCAL 4:1 DANONE	R\$ 1,23	R\$ 66.420,00

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718

SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
10797861718
DIR. CATEG. OICP-Brasil
DIR. Secretária da Receita Federal do Brasil - RFB, OICP-RFB e OICP-AI, OICP-EM BRANCO, OICP-4545100100, OICP-Verificação, OICP-RECEITA, OICP-DE OLIVEIRA PINTO:10797861718
Nota: Eu sou o autor deste documento
Localizado: 2021.05.21 11:28:18
Impressão: 2021.05.21 11:28:18
Foxit Reader Versão: 9.0.0

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:45:10 -03'00'

12
GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:
69035288149

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:
DIR. CATEG. OICP-Brasil, OICP-RFB e OICP-AI, OICP-EM BRANCO, OICP-Verificação, OICP-RECEITA, OICP-DE OLIVEIRA PINTO:10797861718
Nota: Eu sou o autor deste documento
Localizado: 2021.05.21 07:23:42-03'00'
Impressão: 2021.05.21 07:23:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DIR. CATEG. OICP-Brasil, OICP-RFB e OICP-AI, OICP-EM BRANCO, OICP-Verificação, OICP-RECEITA, OICP-DE OLIVEIRA PINTO:10797861718
Nota: Eu sou o autor deste documento
Localizado: 2021.05.24 16:43:48 -03'00'

Apresentação em pó. Mandado judicial - exclusivamente Keto Cal.					
TOTAL (R\$)					1.161.549,50

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.004.467,50 (dois milhões, quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos medicamentos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2.1. A singular apresentação de Notas Fiscais de fornecedores será considerada insuficiente, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua. Os fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, devem ser demonstrados por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio unitário e/ou global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO: 10797861718
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Camilla Sandri de Oliveira, CN=Camilla Sandri de Oliveira, PRTX=10797861718

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA: 91100305149
Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA: 91100305149
Dados: 2021.05.25 08:45:50 -03'00'

13 **GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR**
69035288149
Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:
69035288149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Camilla Sandri de Oliveira, CN=Camilla Sandri de Oliveira, PRTX=10797861718



JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI: 220 71876830
Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:
22071876830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Camilla Sandri de Oliveira, CN=Camilla Sandri de Oliveira, PRTX=10797861718

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:
22071876830
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, OU=Camilla Sandri de Oliveira, CN=Camilla Sandri de Oliveira, PRTX=10797861718

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos medicamentos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o Pregão Presencial - SRP nº 006/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

a) fornecer com pontualidade as fórmulas e suplementos alimentares destinados aos Programas de Atendimento Domiciliar - PAD, de Alergia e Suplementação, e para o

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718

Assinado digitalmente por SANDRI DE OLIVEIRA PINTO em 2021.05.25 08:46:40
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=SEM ASSINATURA, ou=CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO, ou=SANDRI DE OLIVEIRA PINTO, ou=SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
Pessoa: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura
Data: 2021.05.25 08:46:40
Formato: PDF
Versão: 1.0.2

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES em 2021.05.25 08:46:40
-03'00'

14

GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:
69035288149

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR em 2021.05.27 07:24:48-03'00'
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=SEM BRANCO, ou=SEM ASSINATURA, ou=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR, ou=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR, ou=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
Pessoa: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura
Data: 2021.05.27 07:24:48-03'00'
Formato: PDF
Versão: 1.0.1.2

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI em 2021.05.24 16:47:28 -03'00'
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001016134170, ou=Secretaria de Saúde Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB V5, ou=BRASIL20010180, ou=PRESENCIAL, ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI, ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
Data: 2021.05.24 16:47:28 -03'00'

- cumprimento de Ordens Judiciais solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos/materiais, objeto da presente Ata;
- d) manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) comunicar Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) emitir requisição dos medicamentos solicitados para entrega.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 048.042.028-96
CNPJ: 09.124.345/0001-23
Assinado digitalmente por GERMANO ATAIDES FERNANDES
GERMANO ATAIDES FERNANDES
CPF: 020.702.488-74
CNPJ: 09.124.345/0001-23

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES
FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por
GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:47:21 -03'00'

15

GUILHERME
AUGUSTO
MOREIRA
AGUIAR
69035288149

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
CPF: 028.958.181-03
CNPJ: 09.124.345/0001-23
Assinado digitalmente por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
CPF: 028.958.181-03
CNPJ: 09.124.345/0001-23

JOSE ARTHUR
CAMPANARI
LORENZETTI:220
71876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
CPF: 028.958.181-03
CNPJ: 09.124.345/0001-23
Assinado digitalmente por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
CPF: 028.958.181-03
CNPJ: 09.124.345/0001-23

- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (FMS);
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
CPF: 028.110.030-149
Data: 2021.05.25 08:47:58 -03'00'

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:47:58 -03'00'

16

GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:
Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
CPF: 69035288149
Data: 2021.05.27 07:25:57 -03'00'

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
CPF: 69035288149
Data: 2021.05.27 07:25:57 -03'00'

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:2071876830
Assinado digitalmente por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI
CPF: 2071876830
Data: 2021.05.24 14:52:01 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:2071876830
CPF: 2071876830
Data: 2021.05.24 14:52:01 -03'00'

nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS), poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718
CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
CPF: 0707811718
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil, OU=RSB, O=RSB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, DN=543631000100, OU=Secretaria, OU=CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO, OU=10797861718
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.27 07:26:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

GUILHERME
AUGUSTO
MOREIRA AGUIAR
69035288149

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=11735236000192,
OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.27 07:26:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cpfisaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

17

Assinado de forma digital por GERMANO ATAÍDES FERNANDES:
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:48:37 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: cn=AR, o=ICP-Brasil, ou=000001010134170, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CPF A1, ou=173620000180, ou=PRESENCIAL, ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Dados: 2021.05.24 16:50:57 -03'00'

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: cn=AR, o=ICP-Brasil, ou=000001010134170, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e CPF A1, ou=173620000180, ou=PRESENCIAL, ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Dados: 2021.05.24 16:50:57 -03'00'

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é o **Fundo Municipal de Saúde de Catalão (FMS)**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, eis:

- a) gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

CAMILA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO
10797861718

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149

Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:49:14 -03'00'

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

18 GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
69035288149

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP, ou=SOLUTI
Múltiplo v3, ou=11735280090101
OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR
Pis: Este é o autor digital do documento
Localização: via localização de assinatura
Data: 2021.05.27 07:26:07
Pis: 071876830
Fórmula Padrão Versão: 10.1.3

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22
071876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010134170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPE A3, ou=AC SENASA RFB v3, ou=82173520000100, ou=PRESENCIAL, ou=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Dados: 2021.05.24 16:51:59 -03'00'

f) consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os medicamentos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 006/2021**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, GO, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56 - Representado pelo seu Gestor
Velomar Gonçalves Rios - CPF sob o nº 263.588.241-04

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA SRP

CAMILLA SANDRI DE
OLIVEIRA PINTO:
10797861718

Assinado digitalmente por CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
10797861718
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34843491000100, OU=presencial, CN=CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:10797861718
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-28 11:30:21
Foxit Reader Versão: 9.6.0

IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.026/0002-67 por intermédio de sua representante legal, **KELLEN KRISTINA VAZ VIEIRA** - CPF sob o nº 029.003.971-11

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Assinado de forma digital por GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:50:04 -03'00'

19 GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:
69035288149
Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Módulo: 05.01=117352600102
OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.27 07:27:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=0000101010101010, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SENASA RFB v5, ou=00001738000100, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Dados: 2021.05.24 16:53:10 -03'00'

**GUILHERME
AUGUSTO MOREIRA
AGUIAR:69035288149**

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO MOREIRA
AGUIAR:69035288149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=11735236000192, OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME
AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.05.27 07:27:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº
26.273.934/0001-90, por intermédio de seu representante legal, GUILHERME
AUGUSTO MOREIRA AGUIAR - CPF sob o nº 690.352.881-49
GERMANO ATAIDES
FERNANDES
MOTA:91100305149**

Assinado de forma digital por
GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:50:43 -03'00'

**LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº
19.945.390/0001-09, por intermédio de seu representante legal, GERMANO ATAÍDES
FERNANDES MORA - CPF sob o nº 911.003.051-49**

20.780.546/0001-10

NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS
E PARENTERAIS LTDA - ME

Marco Haurelio Batista Mendanha

**NUTRIÇÃO E VIDA DIETAS ETERAIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº
20.780.546/0001-10, por intermédio de seu representante legal, MARCO HAURELIO
BATISTA MENDANHA - CPF sob o nº 009.723.729-97**

**JOSE ARTHUR CAMPANARI
LORENZETTI:22071876830**

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR CAMPANARI
LORENZETTI:22071876830
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010134170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=62173620000180, ou=PRESENCIAL,
cn=JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
Dados: 2021.05.24 16:54:05 -03'00'

**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº
01.107.391/0012-63, por intermédio de sua representante legal, JOSÉ ARTHUR
CAMPANARI LORENZETTI - CPF sob o nº 220.718.768-30**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão,

Catalão, 28/05/2021

Testemunhas:

Carla Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP nº 75.707-270, Catalão-Goiás
E-mail: cplsaude@catalao.go.gov.br | Fones: (64) 3442-6022 / 3411-1770 / 3441-2692

GERMANO ATAIDES
FERNANDES
MOTA:91100305149
Assinado de forma digital por
GERMANO ATAIDES FERNANDES
MOTA:91100305149
Dados: 2021.05.25 08:51:29
-03'00'

CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO:
1079786171
8

20

GUILHERME
AUGUSTO
MOREIRA
AGUIAR:
69035288149

Assinado digitalmente por GUILHERME
AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=11735236000192,
OU=Certificado PF A1, CN=GUILHERME
AUGUSTO MOREIRA AGUIAR:69035288149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021.05.27 07:28:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

JOSE ARTHUR
CAMPANARI
LORENZETTI:220
71876830

Assinado de forma digital por JOSE ARTHUR
CAMPANARI LORENZETTI:22071876830
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010134170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=62173620000180, ou=PRESENCIAL,
cn=JOSE ARTHUR CAMPANARI
LORENZETTI:22071876830
Dados: 2021.05.24 16:55:03 -03'00'